

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4458/2019

Às 14 horas do dia 27 de Junho de 2019, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se a Pregoeira substituta, Sandra Regina Silva Capana, nomeado pela Portaria nº 245/2019 e os senhores Arthur Derciero da Mota e Márcio de Souza Carvalho e como fiscal de contrato o senhor João Martos Moreno, lotados na Secretaria de Serviços Urbanos, indicados como membros da Equipe de Apoio pela secretaria respectiva, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 118/2019, tipo Menor Preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE SEGURANÇA EM INSTALAÇÃO E EM SERVIÇOS COM ELETRICIDADE NR-10.

A Pregoeira declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao recebimento e protocolo dos envelopes da licitante presente. Decorrido o protocolo dos envelopes, o Pregoeiro encerrou a fase de protocolo às 14h00min, o qual resultou apenas na licitante **MEDENGE CLINICA - MEDICA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME**, CNPJ nº 13.031.310/0001-15, como participante. Foi solicitado que o (a) representante da Licitante apresentasse os documentos exigidos em edital para fins de credenciá-lo (a) perante a Pregoeira para praticar todos os atos pertinentes ao certame. Depois de analisados os documentos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, inclusive quanto às autenticações digitais no Contrato Social apresentado, o representante foi devidamente credenciado (a).

Encerrada a fase de credenciamento, a Pregoeira verificou se a Licitante se encontrava cadastrada no Sistema de Cadastro de Impedidos de Licitar, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Após a consulta, não foi constatado impedimento da Licitante em participar da Licitação.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio rubricaram o envelope de proposta da Licitante, repassando-o ao (a) representante credenciado (a) a fim de constatação de que o mesmo encontrava-se lacrado. O (a) representante rubricou o envelope, o qual foi posteriormente aberto pela Equipe de Apoio.

Aberto o envelope, a Proposta de Preços foi verificada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, a fim de constatar se a mesma continha todas as informações exigidas em edital. A empresa apresentou, juntamente com a proposta, declaração informando que se enquadra no regime de microempreendedor individual, microempresas e empresas de pequeno porte, para fins de usufruir-se dos benefícios da Lei Complementar 123/06 e suas alterações.

A proposta foi aceita pela Pregoeira, sendo que os preços propostos pela Licitante foram anotados abaixo. A Pregoeira iniciou a negociação dos preços propostos com o (a) representante da Licitante. Apesar de solicitado pela Pregoeira, o (a) representante não reduziu o valor de sua proposta.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V. TOTAL
1	1	Contratação de empresa para fornecer curso de aperfeiçoamento básico de segurança em	1	1.950,00

Márcio de Souza Carvalho
Secretaria de Serviços Urbanos
e Pavimentação



		instalações e serviços de eletricidade - NR10, carga horária mínima de 40h, valor referente à 3 (três) participantes.		
2	1	Contratação de empresa para fornecer curso de aperfeiçoamento básico de segurança em instalações e serviços de eletricidade - NR10 (Reciclagem), carga horária mínima de 16h, valor referente à 2 (dois) participantes.	1	750,00

Declarada a empresa vencedora, o envelope de habilitação da mesma foi rubricado pelos presentes, para fins de verificação de que o mesmo se encontrava lacrado. O envelope de habilitação foi aberto pela Equipe de Apoio, e a Pregoeira verificou se toda a documentação apresentada atendia ao disposto em edital. A licitante confirmou suas condições habilitatórias e foi classificada definitivamente. O representante deverá apresentar para a assinatura do contrato os documentos exigidos no item 19.1 do edital.

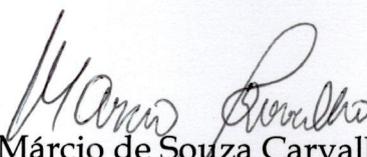
Após a classificação definitiva da Licitante, a Pregoeira informou ao representante presente que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. O representante não manifestou intenção de recorrer.

Considerando que não houve manifestação de recursos, a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação à licitante, uma vez que a mesma atendeu todas as exigências do edital.

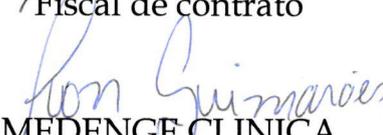
Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão às 14h30min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Membros da Equipe de Apoio e representante presente.


Sandra Regina Silva Capana
Pregoeira


Arthur Derciero da Mota
Equipe de Apoio


Márcio de Souza Carvalho
Equipe de Apoio


João Martos Moreno
Fiscal de contrato


MEDENGE CLINICA
Representante Presente

